Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 612 , DE 2022.
(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PDT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 17/05/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que rege o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Autarquia Municipal de Mobilidade Transito e Cidadania – Transitar, que instale travessa elevada em frente ou próxima ao portão de acesso ao Colégio Estadual Marilis Faria Pirotelli, na Rua Voluntários da Pátria, no Bairro Country.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de maio de 2022.

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

Justificativa.

Sabemos que o Conselho Nacional de Trânsito (Contran) estabeleceu, por meio de resolução, as regras e normas para a instalação de obstáculos em vias públicas e, recomenda que sejam autorizadas e instaladas somente após realização de estudos que mostrem a necessidade de intervenções no local.

Vale destacar que o trecho em que é solicitado a travessa elevada se trata de uma rua que passa ao lado de um colégio estadual e onde está localizado o portão principal de acesso, que todos os dias centenas de alunos se dirigem. São quatro momentos de entrada e saída que causam grande aglomeração de jovens e pais no local.

Em tempo, é preciso dizer sobre o excesso de velocidade e imprudências que são registradas na região, o que coloca em risco os estudantes e transeuntes que passam pela área.

É preciso que a Transitar realize a instalação de travessa elevada no local para diminuir a velocidade praticada pelos condutores de veículos e permitir que os pais e alunos possam atravessar a rua sem maiores riscos e proporcionar segurança para os motoristas e cidadãos.

Ainda, solicitamos campanhas de conscientização próximas ao colégio para orientar os motoristas sobres os riscos e danos causados pelo excesso de velocidade.

Sem mais para o momento, externo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA